



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 02/2020

Publicação em: Diário Of. eletrônico

No Dia, 18 / 01 / 2020

Na Edição n.º: 06

Página n.º: 04

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547,52 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400- Manutenção do Consórcio CONSAMU

303- Saúde- Receitas Vinculadas

315- 3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público

R\$ 547,28

2206- 4.6.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público

R\$ 0,24

Total

R\$ 547,52

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400- Manutenção do Consórcio CONSAMU

303- Saúde- Receitas Vinculadas

2202- 3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público

R\$ 526,68

2204 -3.2.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público

R\$ 3,88

2205- 4.4.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público

R\$ 16,96

Total

R\$ 547,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de janeiro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO